

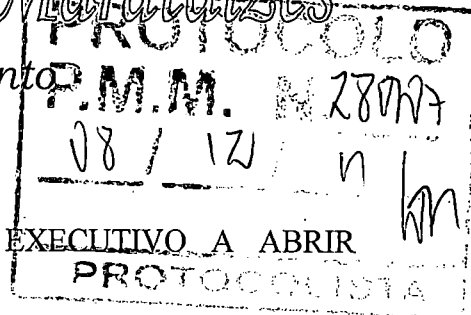


Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 102/2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITOS ESPECIAL



A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e o executivo **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o artigo 167 da CF/88, na forma constante do anexo I deste Projeto de Lei;


Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar parcialmente ou suplementar os valores necessários à consecução do projeto e atividade de que trata a presente lei.

Art. 4º - Os recursos a serem utilizados para aberturas dos créditos são os provenientes de anulação de dotação constante no anexo II;

Art. 5º - Ficam inseridos no PPA 2010/2013, bem como na LDO 2011 a rubrica orçamentária presente no anexo I;

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes - ES, 07 de dezembro de 2011.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes.



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

CRÉDITO ESPECIAL ANEXO I

ORGÃO	110	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	001	Recurso Próprio, Convênios e Programas
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0016	Ensino fundamental para todos
PROJETO	3.215	Auxílio Financeiro a Estudante em Missão Diplomática
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
3.0.00.00.00		Despesas Correntes
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas
3.3.90.18.000		Auxílio Financeiro a Estudantes
Valor		R\$ 5.000,00
Fonte de recurso		Anulação de Dotação



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

CRÉDITO ESPECIAL ANEXO II

ORGÃO	180	Reserva de Contingência
UNIDADE	001	Reserva de Contingência
FUNÇÃO	99	Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999	Reserva de Contingência
PROGRAMA	0039	Reserva de Contingência
PROJETO	3.186	Reserva de Contingência
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
	9.0.00.00.00	Reserva de Contingência
	9.9.00.00.00	Reserva de Contingência
	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
	9.9.99.99.000	Reserva de Contingência
	Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de recurso		Anulação de dotação